



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**PROCESSO LICITATORIO  
JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

**OBJETO: Aquisição de Gasolina Aditivada e locação de veiculo destinados aos serviços do Gabinete da Câmara Municipal de Mãe do Rio.**

Como órgão publico do município de Mãe do Rio a Câmara Municipal realiza vários serviços fora do seu prédio de funcionamento, com a necessidade de deslocamento tanto deste gestor como de seus funcionários a órgãos públicos, bancos, fórum e demais locais dentro do município para realização de serviços de cunho publico e de interesse da Câmara, bem como o deslocamento para outras localidades vizinhas ao município de Mãe do Rio e capital do estado.

A Câmara Municipal de Mãe do rio não dispõe de veiculo próprio, necessitando neste ato da locação de um veiculo particular ou placa vermelha o qual possa dentro das possibilidades ficar a disposição para os referidos deslocamentos na intenção de realização dos serviços administrativos. Os funcionários designados para resolverem determinados trabalhos encontram dificuldades devido a distancia dos locais aos quais devem comparecer o que de mesmo modo implica dificuldades para o responsável gestor desta casa de leis.

A exemplo temos a localização do prédio da prefeitura de Mãe do Rio, o qual fica a 05 (cinco) quilômetros de distancia da Câmara, local ao qual frequentemente se necessita ir para resolução de vários serviços, em varias ocasiões são mais de uma vez ao dia. Solicitados a resolverem alguma situação de cunho administrativo em locais fora do prédio da câmara os funcionários questionam a utilização de seus veículos particulares, na maioria motocicletas, e o gasto que estes tem com o combustível, porem ainda sob protesto, resolvem por se deslocarem da Câmara para a realização dos serviços solicitados e tão necessários para esta administração.

Prezando pela boa relação entre estes servidores, considerando as distancias a serem traçadas dentro da sede do município e principalmente a necessidade de deslocamento para a capital do estado decide-se pela realização de processo licitatório para a locação de um veiculo a disposição dos serviços do gabinete da Câmara de Mãe do Rio e aquisição de gasolina destinada ao abastecimento do referido veiculo a ser adquirida em quantidade suficiente apenas para realização de serviços desta Câmara.

Nilton Cezar Alves de Souza  
Presidente da Câmara Presidente

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 – BAIRRO CENTRO  
CEP: 68 675 000 CNPJ 34.679.530/0001-20 - FONE (91) 3444 – 1729  
legislativomaedorio@gmail.com